



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 2647/85, de 24 de setembro de 1985.

Concede auxílio e dá outras providências.

IVO CLÁUDIO WEIGEL, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES no exercício do cargo de Prefeito no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso V, do artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
=====

Artigo 1º - Fica concedido um auxílio de CR\$835.000(Oito centros e trinta e cinco mil cruzeiros), para o CTG Estância Alegre, com sede na BR/471 - Vila Schultz.

Artigo 2º - O auxílio concedido pelo artigo 1º, correrá a conta da rubrica nº 0201.03070202.004 - 3.1.3.2 - Outros serviços e encargos, constantes do Orçamento Programa de 1985.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ivo Claudio Weigel
Ivo Cláudio Weigel

Pres. da Câmara no Exercício
do cargo de Prefeito
Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernando Bartholomay
Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração